



Aprovado em
18 / 04 / 24

**GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

INDICAÇÃO 383/2024.

Presidente da Câmara
Professor Marcos Lomeu
Vereador
Matrícula: 2319

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo Municipal, a indicação junto a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e Secretária Municipal de Obras para que se proceda.

**REFORMA GERAL DO CAMPO DO POEIRINHA NO MORRO DO GALPÃO,
BAIRRO CAMPO LINDO, COM A COLOCAÇÃO DE ALAMBRADO, BALIZA
REFLETORES E VESTIÁRIOS, APROVEITANDO O MESMO SOLICITO A
REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA PROXIMO AO CAMPO, ENTRE AS
RUAS MARCILIO DIAS E RUTILENE RIBEIRO CORREIA.**

Justificativa

A nobre e necessária justificativa, para o referido pedido encontra-se pautado único e exclusivamente no incentivo às práticas desportivas, visto que além de ampliar o campo experimental do indivíduo, cria obrigações estimula a personalidade intelectual e física, e oferece chances reais de integração social.

Vale lembrar também, que a prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, bem como, com as necessidades expectativas e desejos dos outros.

Desta maneira cabe ao Vereador como fiscal e cidadão zelar e exigir para que seja assegurado a todos o Desporto em toda sua amplitude.

Assim sendo necessário se faz a reforma completa da quadra e do campo, com iluminação adequada, reforma do piso da quadra, instalação de alambrados, assim como a troca de das traves e redes, condição *sine qua non* para o uso adequado de ambos.

Em suma, além da necessidade da referida reforma, é necessário que se coloque de forma emergencial os alambrados da quadra e do campo, tendo em vista a segurança de todos.

Cabe salientar também que o incentivo ao desporto esta regulamentado na Lei 9.615 de 24 de março de 1998.

Diante disso requer a aprovação do requerido pedido.

Sala das Sessões, 11 DE ABRIL DE 2024

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

18 / 04 / 2024

Ass.: Aline Mascaren de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3071

CÂMARA MUNICIPAL
Bruno de Almeida Santos
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000